CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº86/2021

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS
Estado de Minas Gerais
Protocolado sob o nº 275, no livro próprio, sob a folha de nº 16, em 11 de 11 de 2021, às 08:40 hs

Sugere ao executivo e a secretaria competente, a realização de divulgação e campanha publicitaria para prevenção ao abuso sexual de crianças, adolescentes e idosos, através de cartazes, panfletos, dentre outros meios, para serem divulgados em escolas, eventos culturais e esportivos.

Requerimento à Mesa Diretora, conforme artigo Art. 152 e 248, XXVII, da Resolução 094/1998, de 22 de dezembro de 1998 – Regimento Interno da Câmara Municipal de Buritis, dispensa de Pareceres das Comissões Permanentes desta Casa de Lei e inclusão na ordem do dia da próxima Reunião Ordinária da 1ª Sessão Legislativa, da 15ª Legislatura da Câmara Municipal de Buritis, que depois de ouvido o plenário e se por ele aceito, que esta Presidência tome providências em encaminhar ao Executivo Municipal esta, que sugere:

DETERMINAR **a realização de campanha publicitaria e divulgação mensal de combate a prevenção ao abuso sexual de crianças, adolescentes e idosos, através de cartazes, panfletos, dentre outros meios. Para serem divulgados em escolas, eventos culturais e esportivos.**

- **JUSTIFICATIVA: É de grande importância essa campanha e divulgação, para o combate e a prevenção da pedofilia, violência e abuso sexual, contra crianças, adolescentes e idosos em nosso município de Buritis-MG.**

- Nestes Termos, pedimos deferimento.

Câmara Municipal de Buritis, 05 de novembro de 2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS
Estado de Minas Gerais
Proposição APROVADA em única votação, dia 13 de 12 de 2021 por 08 votos favoráveis e 00 votos contrários.

Sibele Santos de Freitas
Vereador (a) / Propositor (a)

Rua Jardim, 30 - Centro - Buritis-MG - CEP 38.660-000
CNPJ: 20.637.732/0001-02 - Telefone: PABX (38) 3662-1527
Site: www.buritis.mg.leg.br - E-mail: camaraburitismg@gmail.com